



POLÍTICAS INDÍGENAS NA AMAZÔNIA COLONIAL NO SÉCULO XVIII (1750-1777)

Fabília Cristina da Silva Freire¹
Rafael Rogério Nascimento dos Santos²

Agência financiadora: CNPq

1. INTRODUÇÃO

Neste trabalho pretendemos contribuir para os estudos sobre a temática indígena no período colonial e perceber as complexas relações sociais nos quais esses sujeitos se envolveram. Nossa pesquisa se insere no campo de estudos da História indígena, que procura pensar os povos indígenas para além de um binômio: ora tido como colaborador dos colonizadores e ora como sujeitos resistentes ao avanço colonial. Ambas formas acabam por limitar a atuação indígena na história e acabam por ocultar as distintas formas que esses sujeitos históricos agiram.

Ao buscarmos perceber o protagonismo indígena dentro da dinâmica do Diretório dos Índios e de forma mais ampla na parte norte da América portuguesa, através das análises de fontes e também pela bibliografia observamos que suas ações estão para além de meras reações a este processo colonizador. Os indígenas percebiam certas vantagens em adentrar sertão a dentro, pois era nesse ambiente de relações complexas que surgiam as negociações de indígenas com os outros sujeitos, embora as perdas materiais em relação as estruturas de suas aldeias, saúde e a dizimação de suas mulheres, os indígenas observavam uma série de vantagens em relação as formas de angariar benefícios para sua subsistências e manutenção de suas práticas religiosas. (ROLLER, 2013) A “nova” história indígena desde 1990 está conseguindo avanços significativos em suas análises acerca do protagonismo indígena, inclusive sendo um espaço onde os próprios indígenas têm cada vez mais participado.

2. MATERIAIS E MÉTODOS

Iniciamos o projeto com as leituras das obras que mostram os aspectos essenciais acerca das políticas indigenistas e indígenas na segunda metade do século XVIII no vale Amazônico. Até a década de 1990 a historiografia tratou os povos indígenas como sujeitos que não participaram da história, coadjuvantes, e somente teriam sido englobados pelos avanços coloniais, pelas legislações criadas para civilizá-los, como o Diretório dos Índios (legislação que perdurou durante toda a segunda metade do século XVIII), sem contudo, redimensioná-la. Nas últimas décadas do século XX a historiografia passou a perceber os povos indígenas a partir de um novo olhar. No caso do Diretório dos Índios, os povos indígenas diante das inúmeras mudanças que ele realizou, não ficaram apáticos às pretensões metropolitanas; suas ações foram diversas no mundo colonial e agiram conforme a necessidade surgida em seu cotidiano. A aplicação desse raciocínio é fundamental para a história indígena, já que, por meio dele, saímos da condição de representar e pensar os indígenas como sujeitos passivos, que não sabiam lidar com as estruturas do sistema colonial e, nos permite percebê-los como sujeitos históricos, ativos e protagonistas. Esse é o campo no qual essa pesquisa se insere e busca dar sua contribuição. (COELHO, 201; SANTOS, 2014, ALMEIDA, 2010)

Estes Índios e índias viveram no vale amazônico e foram sujeitos históricos. Como tais tentaram (e alguns conseguiram) concretizar suas demandas, resolver seus problemas, criando ações que partiam da utilização dos instrumentos disponibilizados pelo aparato jurídico português. Isso nos permite percebê-los como sujeitos que foram capazes de fazer escolhas e elaborar estratégias diante de contextos favoráveis ou não (SANTOS, 2014, CUNHA, 1992; MONTEIRO, 2001).

¹Bolsista PIBIC/CNPq (2017) Discente do curso em licenciatura em História Xinguara- Pará, Instituto do Trópico Úmido. UNIFESSPA/Campus Universitário de Xinguara. Email: freirefabricia830@gmail.com

² Professor Orientador PIBIC/CNPq (2017) Mestre em História, Docente do curso de História da UNIFESSPA/Campus Universitário de Xinguara Email:rafaelsantos@unifesspa.edu.br

Mediante a toda essa abordagem Historiográfica, a utilização das fontes coletadas nos dá suporte para a ampliação da historiografia em relação à temática indígena. A documentação conforme previsto no plano de trabalho foi analisada com base nas considerações da História Social e da etnogênese. “Conforme E. Thompson (1998) os grupos sociais são formados a partir de uma construção histórica de experiência. Essa, por sua vez, marcada por conflitos, agrupamentos e associações. É evidente que não podemos equivar o universo social abordado por Thompson com o vivido na Amazônia colonial, entretanto, tal abordagem nos ajuda a pensar a percepção que os povos indígenas possuíam como membros da sociedade que formulam parâmetros de comportamento e ação.

Dessa forma, as populações indígenas serão tomadas como grupos que estabelecem relações sociais – por vezes de reconfiguração do meio social – em busca de seus interesses, configurando ações afins ou não aos propósitos metropolitanos. Algumas fontes - fogem do recorte temporal escolhido no plano de trabalho 1750-1777 (por identificarmos a importância das mesmas para futuras pesquisas. O passo seguinte foi o de transcrição das fontes selecionadas, conforme mostro em dois exemplos abaixo (a grafia se encontra conforme apresentada nos documentos analisados):

Identificação conforme presente na documentação do Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate: AHU_ACL_CU_013,CX.44, D.4011³.

1759, Fevereiro, 12 Pará.

Ofício do [governador e capitão general do Estado do Maranhão e Pará], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, para o [secretario de Estado da marinha e Ultra mar], Tomé Joaquim da Costa Corte Real, sobre o novo regimento ou diretório de governo para as vilas criadas em lugares que tinham sido aldeias indígenas, publicado a 3 de maio de 1757, e a forma como deu a conhecer o dito regimento aos moradores daquela capitania.

Anexo: ofício (cópia)

Pelo avizo de V, Ex^a de 22 de agosto me participa V. Ex^a do Directorio ou Regimento, q fiz p^a.se governarem as novas villas, lugares que tinham sido aldeas, o qual mandei publicar em 3 de mayo de 1757, mereçera Real atenção de S. Mag. E q. fora o mesmo Senhor servido não só aprovado por alvará de 17 do sobre ditto mez de agosto, mas que igualmente fora servido mandalo estampar, p^a. Que com mayor facilid^a se distribuísse pelos Directores da quellas Povoaçoes, e me mandava remeter 300 exemplares os quais com effeito foram entregues, pelo M.da Nao de Guerra N. Senhora das Mercês Bernardo da Costa.

Devo indispensavelmente. pedir a N Ex^a. queira em meu nome beijar a Mão a S. Mage.pela especialisa mercê de me declarar, que tinha acertado com as suas Reaez Intenções,e em consega.com o meyo de o servir não só como devo, mas ficastimamente desejo.

Logo omandey distribuir pelos referidos Directores com acarta deque, remeto a V.Ex^a. acopia, e ordeney ao Dez. Intendente Peral, que em se presentando ocasio fosse syndicar destes homens, advertindo lhe querendo oque achasse de erroz de entendimento os descimulasse e os instruísse, p. que nao cahissem em outroz equanto aos da vontade, procedesse contra eles participando os logo ao Govs. Cappm. Pen.al do Estado, p^a.que fossem desaprovados, castigados,como o merecesse aqualia dos crimes, em que fossem compreendidos.

Pará 12 de fevereiro 1759

Thome Joaquim da Costa Corte Real.

Identificação conforme presente na documentação do Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate: AHU_ACL_CU_013,CX.50,D.4607⁴

1761, Outubro, 3 ,Pará.

Ofício do [governador e capitão general do Estado do Pará e Maranhão e Ultramar].Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre o requerimento dos administradores da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, em que solicitavam , a entrega de alguns índios para ensinarem aos(negros) escravos negros o corte e a condução das madeiras para os estaleiros declarando ainda o vencimento diário de cada índio.

³ **OFICIO** do [governador e capitão general do Estado do Pará e Maranhão e Ultramar] Francisco Xavier de Mendonça Furtado para o[secretario de Estado da Marinha e Ultra mar] Tomé Joaquim da Costa Corte Real, 1759 Fevereiro ,12,Pará.Projeto Resgate –AHU – Pará Cx, 44 D.4011.

⁴ **OFICIO** do [governador e capitão general do Estado do Pará e Maranhão e Ultramar].Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre o requerimento dos administradores da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, 1761, Outubro, 3 ,Pará. Projeto Resgate – AHU- Pará .Cx.50 D. 4607

Em virtude da ordem de S. Mag. em carta de N E L de junho deste ano, sobre Requerimento que tinha feito os administradores da (companhia) do comércio desta cappitania para me *concederem os quatro índios que ensinasse os pretos a lavrarem e conduzirem as madeyras para o estaleiro, emq estas fazendo o seu navio, os permite aos ditos administradores declarando lhe ovencimento que cada hum delles deve ter por dia de cento e sincoenta reis em paga do seu trabalho*, e a proporção do seu préstimo e lhe deverã acrescentar o ditto jornal, fazendo lhos paguem com assistencia do procurador dos mesmos índios na forma da sobre ditta Ordem de S. Mag.

3. RESULTADOS

A partir das fontes e da bibliografia em relação as políticas indígenas na segunda metade do século XVIII no vale amazônico, e também percebendo os processos de inserção das populações indígenas na sociedade colonial conseguimos observar uma grande possibilidade de desconstrução da dualidade criada acerca dos indígenas pela coroa portuguesa na Amazônia. Eles foram sujeitos que souberam lidar com as transformações ocorridas no espaço amazônico mesmo diante de inúmeras perdas não deixam de ser protagonistas de sua própria história.

4. CONCLUSÃO

Analizamos a relação entre as políticas indígenas e as políticas indigenistas aplicadas pela Coroa portuguesa na Amazônia colonial, por meio das leituras direcionadas e fontes analisadas. Chegamos a conclusão de que o projeto de pesquisa se deu como positivo, no que se refere aos objetivos que foi proposto para a contribuição da ampliação historiográfica acerca dos povos indígenas na segunda metade do século XVIII no Vale Amazônico, com isso, posso afirmar que a pesquisa ainda é o melhor caminho para redefinir aspectos relacionados à formação dessa sociedade dentro do vale Amazônico, e que a partir das especificidades desses sujeitos percebemos que o protagonismo indígena é evidente dentro da formação dessa conjuntura complexa, que tentou de toda maneira excluir a contribuição indígena sempre colocando-a à margem do seu processo histórico.

AGRADECIMENTOS

A universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará e ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), pela concessão de bolsa, possibilitando a ampliação dos meus estudos através da pesquisa, e ao meu orientador Rafael Rogério Nascimento dos Santos pela disponibilidade em submeter o projeto e a orientar de maneira satisfatória para o bom desempenho ao que se propôs, elencando uma bibliografia rica e acessível em relação à temática indígena e disponibilizando as fontes que foram analisadas.

REFERÊNCIA

- ALMEIDA, Rita Heloisa de. **O Diretório dos Índios: Um projeto de “civilização” no Brasil do século XVIII**. Brasília :Universidade de Brasília, 1997.
- ALMEIDA, Maria Regina Celestino de (2009). “Identidades étnicas e culturais: novas perspectivas para a história indígena”. En: ABREU, Martha; SOIHET, Rachel(coord). **Ensino de história: conceitos, temáticas e metodologia**. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 25-37p, 2009.
- ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. **Metamorfoses indígenas: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.
- CHALHOUB, Sidney (1989). **Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte**. Tese (doutorado em História). São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- COELHO, Mauro Cezar. **Do sertão para o mar: um estudo sobre a experiência portuguesa na América, a partir da Colônia: O caso do Diretório dos Índios (1750-1798)**. São Paulo: Livraria da Física, 2016.
- CUNHA, Manuela Carneiro da. **História dos Índios dos Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras; Secretaria Municipal de Cultura; FAPESP, 1992.
- GOMES, Flávio dos Santos; REIS, João José (2005). **Liberdade por um fio - História dos quilombos no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras.
- LARA, Sílvia Hunold. **Campos da violência: escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808**. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1988

MELO, Vinicius Zúniga. **Os Diretores de Povoações: Serviços e Transgressões no Grão-Pará do Diretório dos Índios (1757-1798)** 2016.213 Dissertação (Mestre em História) Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia, Universidade Federal do Pará, 2016.

MONTEIRO, John. **Negros da Terra: Índios e bandeirantes nas origens de São Paulo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

MONTEIRO, John. **Tupis, Tapuias e Historiadores** – Estudos de História Indígena e do Indigenismo. Campinas: Tese de Livre- docência, Unicamp, 2001.

REIS, João José; SILVA, Eduardo. **Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil *escravista***. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

ROLLER, Heather F. Expedições coloniais de coleta e a busca por oportunidades no sertão amazônico, c. 1750-1800. Revista de história são paulo, Nº 168, p. 201-243, JANEIRO / JUNHO. 2013. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/59153>. Acesso em 04 de setembro de 2017.

SANTOS, Rafael R. N. dos. **“Dis o índio”: Outra dimensão da lei – Políticas indígenas no âmbito do Diretório dos Índios (177-1798)**. Dissertação (mestrado). Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia. Universidade Federal do Pará: Belém, 2014.

SCHWARTZ, Stuart. **Segredos Internos: engenhos e escravos na sociedade colonial**. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

SAMPAIO, Patrícia. **Espelhos partidos: etnia, legislação e desigualdade na Colônia**. Manaus: Editora da Universidade Federal do Amazonas, 2011.

THOMPSON, Edward P. **A Miséria da Teoria ou um Planetário de Erros: uma crítica ao pensamento de Althusser**. Trad. Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.